VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 04 DE JUNHO DE 2018

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Engª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39.º DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, até ao ponto 38 e o Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, a partir do ponto 39 até ao final da Reunião.

SECRETARIOU A REUNIÃO:
- A Senhora Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 15 horas.

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 11 (PÚBLICA) DE 21 DE MAIO DE 2018

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.
O ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE REVISÃO/ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO GOP – GAIA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2015 – PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

EDOC/2018/29735

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.05.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, **nos termos informados, o seguinte:**

1. **Iniciar o procedimento e participação procedimental tendente à revisão e alteração do Regulamento GOP – GAIA Orçamento Participativo/2015;**
2. **Publicitar a iniciativa procedimental no sítio institucional do Município, www.cm-gaia.pt, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento ao abrigo do artigo 68º do CPA, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação mediante a apresentação dos seus contributos, a formalizar por escrito, em requerimento dirigido, para o efeito, ao Presidente da Câmara Municipal, com as menções previstas no artigo 102º do CPA. A apresentação dos contributos deve ser remetida para o seguinte endereço eletrónico: silvina.baptista@cm-gaia.pt, podendo ainda ser entregue no Gabinete de Apoio ao Munícipe;**
3. **Delegar o poder de direção dos procedimentos na Senhora Diretora do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Drª Goreti Martins tendo em vista a elaboração e aprovação dos projetos definitivos e promoção da subsequente consulta pública.**

PROPOSTA DO CHARTER DA TDA – PORTO-GAIA–MATOSINHOS ATLANTIC FRONT

EDOC/2018/29219

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.05.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos propostos, o seguinte:**

1- **A adesão do Município de Vila Nova de Gaia à Aliança para a Descarbonização dos Transportes (TDA), como parceiro fundador, e autorizar a realização da despesa no montante €10.000,00 (dez mil euros) trienais como contribuição do Município para o desenvolvimento das atividades da TDA, através do respectivo secretariado;**
2- **Aprovar a minuta da carta de compromisso (Charter), em anexo;**
3- **Mandatar o Vereador Arqt. Valentim Miranda para outorgar a carta de compromisso (Charter), após aprovação da adesão à TDA pela Assembleia Municipal.**

PROPOSTA DE PROJECTO GAIA FÉRIAS + 2018
EDOC/2018/31281

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse existir um parceiro que é o Colégio de Gaia, que será responsável pelo recrutamento dos monitores. Que a Câmara vai disponibilizar os equipamentos nos espaços municipais, mas haverá, apesar das inscrições dos jovens, um diferencial que vai ser coberto como? Pela Câmara?

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse ser pela Câmara.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse perceber que o âmbito é geral, aberto a todos os jovens do concelho. Perguntou se o universo de 20 até 100, tem alguma prioridade aos jovens?

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse ser por ordem de inscrição. Que há três anos que a Câmara Municipal tem uma parceria com o Colégio de Gaia, porque este disponibiliza, gratuitamente, as instalações quer para o projeto GaiaFérias quer para a cedência dos espaços que a Câmara Municipal pode utilizar, respeitando as especificidades das crianças com necessidades educativas especiais. Disse que o presente projeto implica para o colégio uma contrapartida nula por parte do Município, porque este não lhes dá mais do que aquilo que é o pagamento de diferença entre o valor da mensalidade que as crianças pagam e a diferença face ao custo efetivo, seja das refeições, seja dos transportes. Que desde o início, o colégio é parceiro da Câmara Municipal, porque em bom rigor este projeto GaiaFérias começou por ser um projeto de férias desportivas, na área do andebol, proposto pelo Professor Tormenta. Disse que no ano passado, pessoalmente foi humilhado publicamente, porque a sua filha frequentava o Colégio de Gaia e foram feitas ilações de que o referido Colégio estava a ser beneficiado em obras por causa dessa questão. Que não irá votar o presente assunto, contudo, o Colégio de Gaia continuará a ser parceiro da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues ausentou-se da presente reunião.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de projecto Gaia Férias + 2018, nos termos propostos.**

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues entrou na presente reunião.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E CLUBE UNIÃO DESPORTIVA LEVERENSE – SEGUNDA REVISÃO
EDOC/2018/32490

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a segunda revisão ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo outorgado em 19 de novembro de 2015 entre o Município de Vila Nova de Gaia e Clube União Desportiva Leverense, para apoio financeiro das Obras de Requalificação dos Balneários, nos termos propostos.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA TAXISCOOPE
EDOC/2017/28582

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, no valor de €176,62 (cento e setenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), solicitado pela Taxiscoope.**

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E COMISSÃO DE FESTAS DO PADROEIRO DOS PESCADORES.

EDOC/2018/32596

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Comissão de Festas do Padroeiro dos Pescadores, para apoio financeiro às festividades de S. Pedro da Afurada, no valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos apresentados.**

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ENERGY2B, ELETRÓNICA E ENGENHARIA DE CORROSÃO LDA.

EDOC/2018/3819

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ENERGY2B, Eletrónica e Engenharia de Corrosão Lda., tendo em vista o estudo do comportamento dos Sacarrabos (Herpestes Ichneumon) em cativeiro, nos termos apresentados.**

CONTRATO DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO – MANDATO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIURB, URBANISMO E HABITAÇÃO EM

EDOC/2018/34027

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o contrato de reabilitação do edificado – Mandato - Segundo semestre de 2018 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb, Urbanismo e Habitação EM, para execução das acções de reabilitação em edifícios públicos municipais, nos termos do contrato.**

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DO PORTO E DE VILA NOVA DE GAIA PARA A PONTE D. ANTÓNIO FRANCISCO DOS SANTOS

EDOC/2018/34465

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre os Municípios do Porto e de Vila Nova de Gaia para a Ponte D. António Francisco dos Santos, nos termos apresentados.**

ADENDA AO ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O FUTEBOL CLUBE DE GAIA.

EDOC/2017/39516

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adenda ao acordo de parceria celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Gaia, tendo em vista a cedência a título gracioso, do Pavilhão Desportivo do Futebol Clube de Gaia no âmbito da Escola de Desporto Sénior e das atividades letivas físicas e desportivas escolares, nos termos acordados.**

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSOS INTERNOS DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA PRINCIPAL E UM POSTO DE TRABALHO DE FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL

EDOC/2018/17040

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o seguinte:**

1º- Aprovação de abertura de concurso interno de acesso limitado para provimento de três postos de trabalho de fiscal municipal especialista principal;

2º- Aprovação de abertura concurso interno de acesso limitado para provimento de um posto de trabalho de fiscal municipal principal;

3º - Aprovação dos métodos de seleção propostos, bem como do Júri indicado.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATUALIZAÇÃO/REVISÃO DOS ENCARGOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NAS INSTALAÇÕES E LOCAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2018/5097

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **indeferir a atualização/revisão dos encargos do contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança nas instalações e locais da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA - ANO FINANCEIRO DE 2018

EDOC/2018/34568

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro relativamente às horas extras, perguntou se trata-se de um acréscimo ou é na sequência da atualização salarial ou de atividades fora de horas. Relativamente ao "*material de educação, cultura e recreio*", disse haver um reforço de um milhão de euros, perguntando a que diz respeito. Que em termos de despesas de capital, existe uma duplicação de verba relativamente a "*construção diversas, viadutos, arruamentos e obras complementares*", perguntando se foi feita uma correção ao valor inicial da orçamentação ou se são investimentos novos não previstos.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues relativamente aos reforços, disse que quando se faz o orçamento, faz-se decapitando uma parte de rubricas, tendo em conta que não se pode contar para o orçamento com a verba prevista, a qual só pode ser incorporada no momento da revisão orçamental. Neste caso concreto, está-se a falar em 17 milhões euros, o que no pacote global do orçamento municipal são 10% e é "normal" que, chegando a esta fase, se faça um reforço de verbas em rubricas que estavam "intencionalmente" desvalorizadas. Que adota-se esta atitude para fugir à tentação que tradicionalmente ocorre, que é empolar à cabeça o orçamento e depois ter o orçamento empolado no momento da revisão. Que aquilo que se está a falar é de um reforço de verbas que dizem respeito a infraestruturas e obras. Que o milhão de euros nos manuais escolares/cheque escolar, diz respeito não ao peso da compra dos manuais, mas ao peso dos manuais/ fichas, combinado com os cheques escolares (material/ensino), entregues aos alunos até ao 12º ano. Que como esse valor só é entregue no início do ano letivo, no momento da conceção do orçamento, a rubrica possui o valor mínimo, porque a Câmara Municipal sabe que atempadamente reforçará o valor. Relativamente aos valores referentes aos investimentos em infraestruturas, disse existir um défice, o que significa que ou se consegue com a execução da receita, melhorar o défice e fazer aquilo que não está previsto ou vai ocorrer uma redução da execução material, o que significa um aumento da capacidade de execução financeira. Que na verdade o que ocorre é uma redistribuição do montante, oriunda da revisão orçamental, em rubricas que estavam intencionalmente desvalorizadas e aí estarão verbas que dizem respeito a espaços públicos e equipamentos municipais e projetos, que não seriam apresentados se não fossem reforçados. Disse que se está perante o momento ideal para aproveitar o saldo do ano anterior e reforçar rubricas deficitárias, nomeadamente, obras nas escolas; obras em equipamentos públicos e o reforço na componente imaterial, onde estão incluídos os cheques/material escolar e algumas medidas inovadoras para Vila Nova de Gaia, na relação com as escolas e com os agrupamentos. No que diz respeito às horas extras, disse ser uma questão ilusória que deve ser analisada no lado da despesa e no lado da receita, ou seja, há muitas horas extras que estão a ser imputadas ao custo, nomeadamente, a Polícia Municipal, que depois são pagas pela entidade parceira, por exemplo: Juntas de Freguesia, Comissões de Festas; etc. Que, por outro lado, as horas extras é uma forma que tem sido utilizada para suprir lacunas sérias que existem em alguns domínios, nomeadamente nos equipamentos desportivos e culturais. Que tendencialmente as horas extras irão aumentar em 2018 e se tudo correr bem, com a inclusão de novos trabalhadores, decorrente dos processos concursais que estão a decorrer, em 2019 elas tenderão a baixar. Que também o aumento das horas extras, deve-se à incorporação dos equipamentos municipais da área das Águas de Gaia, nomeadamente, o Parque Biológico e da área da Gaianima.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa relativo ao ano financeiro de 2018, nos termos apresentados.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia

CEDÊNCIA GRATUITA DA PARCELA 29 COM A ÁREA DE 18M² PARA A REQUALIFICAÇÃO DA RUA DELFIM DE LIMA 3ª FASE – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 2018
EDOC/2016/7847

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **retificar a deliberação de 19 de março de 2018 e aprovar a cedência gratuita da parcela de terreno, com a área de 18m², sita na Rua Doutor Carlos Costa, União de freguesias de Serzedo e Perosinho que constitui a parcela 29 da requalificação da Rua Delfim de Lima 3ª Fase ,nos termos informados.**

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO SOB A FORMA DE SUCATA, VEÍCULOS REMOVIDOS DA VIA PÚBLICA
EDOC/2018/28178

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar a abertura de procedimento para a realização de uma hasta pública de alienação sob a forma de sucata, veículos removidos da via pública que, de acordo com o Código de Estrada, se encontrem legais de serem considerados adquiridos pelo Município, bem como veículos municipais e materiais ferrosos provenientes da actividade do Município, assim como programa de procedimento e Edital, nos termos informados.**

REVOGAÇÃO DAS MINUTAS DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE ARCOZELO, S. FÉLIX DA MARINHA E UNIÃO DE FREGUEISA DE GRIJÓ E SERMONDE, NO ÂMBITO DA INICIATIVA MARCHAS DE S. JOÃO – ESTORNO DE VERBA
EDOC/2016/31941

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar a revogação das minutas de acordo de colaboração a celebrar com as Juntas de Freguesia de Arcozelo, S. Félix da Marinha e União de Freguesia de Grijó e Sermonde, no âmbito da iniciativa marchas de S. João e respetivo estorno de verba, nos termos informados.**

CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PADRÃO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ /SERMONDE
EDOC/2018/24628

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar a cedência gratuita da parcela 1 de terreno necessária à implementação do projeto de requalificação da Rua do Padrão na União de Freguesias de Grijó /Sermonde, nos termos informados.**

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DA FRAÇÃO "F" CORRESPONDENTE A UMA HABITAÇÃO TIPOLOGIA 2 SITA NA RUA BAIRROS DA CÂMARA, VILAR DE ANDORINHO , SOLICITADO POR EMÍLIA MARIA FERNANDES ARAÚJO ALMEIDA AVEIRO E MARIDO, JOSÉ JOAQUIM SANTOS AVEIRO

EDOC/2018/14877

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **não exercer o direito de preferência na alienação da fração "F" correspondente a uma habitação tipologia 2, sita na Rua Bairros da Câmara, Vilar de Andorinho, solicitado por Emília Maria Fernandes Araújo Almeida Aveiro e marido, José Joaquim Santos Aveiro, nos termos informados.**

ALIENAÇÃO DA PROPRIEDADE DO SOLO OU RAIZ DO LOTE 17 DA URBANIZAÇÃO DE RIBES, CANELAS À SUPERFICIÁRIA DO MESMO LOTE - MARQUES & OLIVEIRA LDª, PELO VALOR DE 3.050,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA EUROS).

EDOC/2017/56261

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar a alienação da propriedade do solo ou raiz do lote 17 da Urbanização de Ribes, Canelas à superficiária do mesmo lote – Marques & Oliveira Ldª, pelo valor de 3.050,00 (três mil e cinquenta euros), nos termos informados.**

ALIENAÇÃO DA PROPRIEDADE DO SOLO OU RAIZ DO LOTE 38 DA URBANIZAÇÃO DE RIBES, CANELAS À SUPERFICIÁRIA DO MESMO LOTE – MARIA AVELINA DA SILVA OLIVEIRA LOPES, PELO VALOR DE 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS EUROS).

EDOC/2017/47358

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar a alienação da propriedade do solo ou raiz lote 38 da urbanização de ribes, canelas à superficiária do mesmo lote – Maria Avelina da Silva Oliveira Lopes, pelo valor de 2.800,00 (dois mil e oitocentos euros), nos termos informados.**

ALIENAÇÃO DE TERRENO COM A ÁREA DE 3.863 M2 SITO NA RUA ENTRE CAMPOS, NA UNIÃO DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO.

EDOC/2017/29792

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar a alienação em Hasta Pública de terreno com a área de 3.863 m2 sito na Rua Entre Campos, na União de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.**

CONTRATO PROMESSA DE ARRENDAMENTO COM OPÇÃO DE COMPRA – PARQUE DE SANTA LUZIA – APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO REFERIDO CONTRATO E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

EDOC/2016/2280

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " Aprovo à Câmara, para ratificar 16.05.2018"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse haver um conjunto significativo de arrendatários que constituem um encargo para quem for adquirir. Que havendo uma opção de compra, qual o objetivo definido para aquela área.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que o Parque de Santa Luzia tem uma componente religiosa, ambiental, desportiva e social. Que a perspetiva da Câmara é manter o restaurante, manter as atividades relacionadas com a componente ambiental e religiosa e passar para a posse do Município um pavilhão gimnodesportivo existente no local. Que, neste momento, o Município tem em curso um processo de negociação com todas as partes, no sentido das habitações degradadas existentes no local, possam ter uma alternativa, contudo, o parque lúdico e desportivo que a Câmara Municipal pretende fazer no local, não é conflituante com a ocupação. Disse que na casa senhorial será instalado um serviço de biblioteca e apoio ao estudo.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura perguntou se os 6 mil euros mensais serão deduzidos no valor de opção de compra.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues confirmou.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 16.05.2018 que aprovou contrato promessa de arrendamento com opção de compra – Parque de Santa Luzia – aprovação da celebração do contrato de arrendamento, da minuta do referido contrato e relatório de avaliação, nos termos apresentados.**

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA AO ABRIGO ARU CENTRO HISTÓRICO DE VILA NOVA DE GAIA - ALIENAÇÃO DO PRÉDIO, SITO NA RUA DA MESQUITA Nº. 25 A 29 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA

EDOC/2018/26032

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse que mantendo a posição tomada em situações similares, os Vereadores do PSD votam contra, em função do procedimento adotado.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD.CDS-PP, não exercer **o exercício de direito de preferência ao abrigo ARU Centro Histórico de Vila Nova de Gaia - alienação do prédio, sito na Rua da Mesquita nº. 25 a 29 – União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €85,26 (OITENTA E CINCO EUROS E VINTE E SEIS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO, NO DIA 17 DE MAIO DE 2018, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE IGREJA E LAVADORES DE OLIVAL

EDOC/2018/30180

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor €85,26 (oitenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), para deslocação ao Porto, no dia 17 de maio de 2018, solicitado pela Associação de Pais da Escola Básica de Igreja e Lavadores de Olival, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €764,61 (SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS E SESSENTA E UM CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, NO DIA 12 DE MAIO DE 2018, SOLICITADO PELO CLUBE ATLÂNTICO DA MADALENA

EDOC/2018/29003

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor €764,61 (setecentos e sessenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos), ou seja, o valor de €535,23 (quinhentos e trinta e cinco euros e vinte e três cêntimos), para deslocação a Lisboa, no dia 12 de maio de 2018, solicitado pelo Clube Atlântico da Madalena, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €743,63 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, NO DIA 19 DE MAIO DE 2018, SOLICITADO PELO CLUBE DE ANDEBOL DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2018/30995

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor €743,63 (setecentos e quarenta e três euros e sessenta e três cêntimos), ou seja, o valor de €520,54 (quinhentos e vinte euros e cinquenta e quatro cêntimos), para deslocação a Lisboa, no dia 19 de maio de 2018, solicitado pelo Clube de Andebol de S. Félix da Marinha, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €451,18 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO À BATALHA, NO DIA 1 DE MAIO DE 2018, SOLICITADO PELO CLUBE DE ANDEBOL DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2018/25134

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor €451,18 (quatrocentos e cinquenta e um euros e dezoito cêntimos), ou seja, €315,83 o valor de €315,83 (trezentos e quinze euros e oitenta e três cêntimos), para deslocação à Batalha, no dia 1 de maio de 2018, solicitado pelo Clube de Andebol de S. Félix da Marinha, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €206,34 (DUZENTOS E SEIS EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO MARCO DE CANAVEZES, NO DIA 18 DE MAIO DE 2018, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DE S. FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2018/30317
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor €206,34 (duzentos e seis euros e trinta e quatro cêntimos), para deslocação ao Marco de Canavezes, no dia 18 de maio de 2018, solicitado pelo Centro Social de S. Félix da Marinha, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €519,65 (QUINHENTOS E DEZANOVE EUROS E SESSENTA E CINCO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A FÁTIMA, NO DIA 1 DE MAIO DE 2018, SOLICITADO PELA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE OLIVAL
EDOC/2018/25170
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor €519,65 (quinhentos e dezanove euros e sessenta e cinco cêntimos), para deslocação a Fátima, no dia 1 de maio de 2018, solicitado pela Paróquia Nossa Senhora da Assunção de Olival, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DA VIA PÚBLICA, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA PROVA DE ATLETISMO E CAMINHADA SOLIDÁRIA DESIGNADA POR PETRUS RUN 2018, REALIZADO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2018, NO VALOR DE €894,10 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E DEZ CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2018/9244
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela interrupção da via pública, relativa à realização da "prova de atletismo e caminhada solidária designada por Petrus Run 2018", realizado no dia 04 de março de 2018, no valor de €894,10 (oitocentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos), solicitado pela União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.**

CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO EM REGIME CONTÍNUO DE GÁS NATURAL EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DE VILA NOVA DE GAIA – 2018 - 2021

EDOC/2018/17215

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1. **Autorizar a adoção do concurso público com publicação de anúncio no JOUE, nos termos da alínea a) nº.1 do artº. 20º. do CCP;**
2. **Aprovar, nos termos da alínea c) nº.1 e do nº. 2 do artº. 40º. do CCP, os termos e condições constantes no caderno de encargos e respectivos anexos, o programa de concurso e a minuta de anúncio;**
3. **Definir para a presente aquisição como preço base o valor de €1.022.472,09 + IVA à taxa legal de 23%, nos termos do disposto do artº. 47º do CCP, publicado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, com a revisão dada pelo Dec.Lei 11-B/2017, de 31 de agosto, na actual redacção;**
4. **Aprovar a constituição dos elementos de júri conforme sugerido, a saber: Presidente: Engº. Claro Costa; Vogal: Drª. Cristina Silva; Vogal: Engª. Rosa Dias Suplente: Drª. Sónia Mourão; Suplente: Engª. Ana Luísa Cardoso.**

FORNECIMENTO EM ENERGIA ELÉTRICA PARA EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO AQ-ELE-2015 DA ESPAP – RELATÓRIO FINAL

EDOC/2018/19514

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o conteúdo do Relatório Final (seus pontos 1, 2 e anexos), relativo ao contrato fornecimento em energia elétrica para equipamentos municipais e iluminação pública ao abrigo do acordo quadro AQ-ELE-2015 da ESPAP.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2018, SITO NA RUA 1º. DE MAIO, EM SANTA MARINHA, NO VALOR DE €2.158,80 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E OITO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA DIREÇÃO ÁGUIAS SPORT DE GAIA

EDOC/2018/3530

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa referente à licença de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2018, sito na Rua 1º. de Maio, em Santa Marinha, no valor de €2.158,80 (dois mil cento e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos), solicitado pelo Direção Águias Sport de Gaia, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE TRÊS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2018, SITO NA PRACETA DAS CAMÉLIAS, NO VALOR DE €4.317,60 (QUATRO MIL TREZENTOS E DEZASSETE EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO ELI GAIA (DGS)

EDOC/2018/23719

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa referente à licença de três lugares de estacionamento privativo para o ano de 2018, sito na Praceta das Camélias, no valor de €4.317,60 (quatro mil trezentos e dezassete euros e sessenta cêntimos), solicitado pelo ELI Gaia (DGS), nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2018, SITO NA VEREDA D. XIMENES BELO, OLIVEIRA DO DOURO, NO VALOR DE €1.080,73 (MIL E OITENTA EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO OLIVEIRENSE SOCORROS MÚTUOS

EDOC/2018/3690

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa referente à licença de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2018, sito na Vereda d. Ximenes Belo, Oliveira do Douro, no valor de €1.080,73 (mil e oitenta euros e setenta e três cêntimos), solicitado pela Associação Oliveirense Socorros Mútuos, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA REFERENTE A DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO ENTRE MAIO A DEZEMBRO DE 2018, SITO NA RUA DE ANGOLA, FRENTE AO Nº. 34, NO VALOR DE €4.317,60 (QUATRO MIL TREZENTOS E DEZASSETE EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA.

EDOC/2018/19601

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

O ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos e será solicitado emissão de Parecer ao DAJ.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA REFERENTE A LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2018, SITO NA AVENIDA DA IGREJA, ARCOZELO, NO VALOR DE €2.161,46 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA E UM EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2018/4433

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa referente a lugares de estacionamento privativo para o ano de 2018, sito na Avenida da Igreja, Arcozelo, no valor de €2.161,46 (dois mil cento e sessenta e um euros e quarenta e seis cêntimos), solicitado pela Junta Freguesia de Arcozelo, nos termos informados.**

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues saiu para uma reunião de trabalho.

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2018, SITO NA AVENIDA PADRE GUILHERME, ARCOZELO, NO VALOR DE €1.440,98 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR AGUDA (ACES ESPINHO/GAIA)

EDOC/2018/5463

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa referente a lugares de estacionamento privativo para o ano de 2018, sito na Avenida Padre Guilherme, Arcozelo, no valor de €1.440,98 (mil quatrocentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos), solicitado pela Unidade de Saúde Familiar Aguda (ACES Espinho/Gaia), nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2018, EM MAFAMUDE E OLIVEIRA DO DOURO, NO VALOR DE €12.956,79 (DOZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS E SETENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA PSP

EDOC/2018/5163

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa referente a lugares de estacionamento privativo para o ano de 2018, em Mafamude e Oliveira do Douro, no valor de €12.956,79 (doze mil novecentos e cinquenta e seis euros e setenta e nove cêntimos), solicitado pela PSP, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2018, SITO NA RUA CÂNDIDO DOS REIS, EM SANTA MARINHA, NO VALOR DE €2.158,80 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E OITO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO VERTICAL DE SANTA MARINHA- EB1 DA PRAIA
EDOC/2018/3324

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa referente à licença de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2018, sito na Rua Cândido dos Reis, em Santa Marinha, no valor de €2.158,80 (dois mil cento e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos), solicitado pelo Agrupamento Vertical de Santa Marinha- EB1 da Praia, nos termos informados.**

RESTITUIÇÃO DO VALOR DA TAXA PROPORCIONAL AO PERÍODO QUE O TITULAR DA LICENÇA DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO NÃO USUFRUIU PARA A AVENIDA DIOGO LEITE, SANTA MARINHA, NO VALOR DE €4.857,30 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS E TRINTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO RICARDO TEÓFILO SILVA COSTA.
EDOC/2017/67081

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a restituição do valor da taxa proporcional ao período que o titular da licença de estacionamento privativo não usufruiu para a Avenida Diogo Leite, Santa Marinha, no valor de €4.857,30 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete euros e trinta cêntimos), solicitado pelo Ricardo Teófilo Silva Costa, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS FUNCHEIROS, FREGUESIA DE CANIDELO
EDOC/2016/33990

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a postura municipal de trânsito na Rua dos Funcheiros, Freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, SOLICITADO PELO GRUPO DE CANOAGEM DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RESTAURADORES AVINTENSES, NO VALOR DE €412,50 (QUATROCENTOS E DOZE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), COM EFEITOS A PARTIR DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2017 E TERMO NO FINAL DO ANO LETIVO
EDOC/2017/47789

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, solicitado pelo Grupo de Canoagem da Associação Recreativa Restauradores Avintenses, no valor de €412,50 (quatrocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2017 e termo no final do ano letivo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO PELA APPDA NORTE, NO VALOR DE €3.281,25 (TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E UM EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), PARA O ANO LETIVO 2017-2018

EDOC/2017/36894

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal de Vila D'Este, solicitado pela APPDA Norte, no valor de €3.281,25 (três mil duzentos e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), para o ano letivo 2017-2018, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, SOLICITADO PELO CENTRO DE SOLIDARIEDADE CRISTÃ MARANATHA NO VALOR DE €1.218,75 (MIL DUZENTOS E DEZOITO EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), PARA O ANO LETIVO 2017/2018

EDOC/2017/47788

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, solicitado pelo Centro de Solidariedade Cristã Maranatha no valor de €1.218,75 (mil duzentos e dezoito euros e setenta e cinco cêntimos), para o ano letivo 2017/2018, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA DE CICLISMO DENOMINADA "TROFÉU JOAQUIM LEITE", NO VALOR DE €35,00 (TRINTA E CINCO EUROS), SOLICITADO PELO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO ARCA DE NOÉ

EDOC/2018/10252

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas devidas pela emissão de licença para realização de prova desportiva de ciclismo denominada "Troféu Joaquim Leite", no valor de €35,00 (trinta e cinco euros), solicitado pelo Centro Cultural e Desportivo Arca de Noé, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA DE CORRIDA "10 KM EM AVINTES", NO VALOR DE €35,00 (TRINTA E CINCO EUROS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2018/9508

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas devidas pela emissão de licença para a realização de prova desportiva de corrida "10 km em Avintes", no valor de €35,00 (trinta e cinco euros), solicitado pela junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA DE CICLISMO, NO VALOR DE €10,05 (DEZ EUROS E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO ARCA DE NOÉ

EDOC/2018/27967

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas devidas pela emissão de licença para realização de prova desportiva de ciclismo, no valor de €10,05 (dez euros e cinco cêntimos), solicitado pelo Centro Cultural e Desportivo Arca de Noé, nos termos informados.**

CONSTITUIÇÃO DE DOIS FUNDOS DE MANEIO PARA AS COMISSÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO GAIA NORTE E GAIA SUL

EDOC/2017/17339

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a constituição de dois fundos de maneio para as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em perigo - Gaia Norte e Gaia Sul, nos termos informados.**

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALMOÇO E SUPLEMENTO ALIMENTAR NAS CANTINAS ESCOLARES-ANO LETIVOS 2018/2019-2019/2020-2020/2021- IMPUGNAÇÃO

EDOC/2018/34556

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " Aprovo à Câmara, para ratificar 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 29.05.2018 que aprovou o seguinte:**

a) A notificação, pela DC, aos restantes concorrentes, de imediato;

b) Seja a impugnação, em anexo, remetida ao Departamento de Assuntos Jurídicos, para a respetiva análise, nos termos informados.

APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA ANTÓNIA CARVALHO DA SILVA
EDOC/2018/30060

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse que num dos processos não estão elencadas as despesas. Que um deles é referente a uma família monoparental com dois menores e que o apoio dado é relativamente pequeno face àquele que se dá no outro ponto. Perguntou se as regras já estavam definidas.

A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão disse que as famílias monoparentais têm uma majoração.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse que uma das famílias tem um rendimento substancialmente superior e que tem um apoio.

A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão disse estar relacionado com os rendimentos e que ambos os casos têm despesas. Que no primeiro caso, há um valor de renda mensal de 300€ e, no segundo, há um valor de renda de 175€, pelo que, o apoio tem de ser ajustado ao valor dos rendimentos e das despesas, com as capitações e com as majorações se existirem ou não.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse que no ponto 53, a renda é de 175€ e a Câmara atribui um apoio de €87,50 e tem um rendimento mensal bruto de 186,68€. Que no ponto 52, trata-se de um rendimento bruto mensal de quase 1.000€, para uma renda de 350€, com 175€ de apoio. Perguntou se as regras são aplicadas de forma proporcional.

A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão confirmou que as regras são aplicadas de forma proporcional.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Antónia Carvalho da Silva, nos termos informados.**

APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ANTÓNIO PEREIRA DA COSTA MONTEIRO
EDOC/2018/30173

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o apoio ao arrendamento, solicitado por António Pereira da Costa Monteiro, nos termos informados.**

3º. PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DO ESCALÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR COM EFEITOS RETROATIVOS
EDOC/2018/29628

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o 3º. pedido de regularização do escalão de Ação Social Escolar com efeitos retroativos, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE €1.440,00 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA EUROS), SOLICITADO POR COMPANHIA DA ASSEMBLEIA DA GRANJA, SA -PROC.º 5169/16 – PL – FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2018/31241

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o pedido de redução em 50 % do pagamento das taxas de licença de ocupação de espaço público, no valor global de €1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta euros), solicitado por Companhia da Assembleia da Granja, SA - Proc.º 5169/16 – PL – Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE €2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO EUROS), SOLICITADO POR COMPANHIA DA ASSEMBLEIA DA GRANJA, SA - PROC.º 5169/16 – PL – FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2018/30655

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o pedido de redução em 50 % do pagamento das taxas de licença de ocupação de espaço público, no valor global de €2.025,00 (dois mil e vinte e cinco euros), solicitado por Companhia da Assembleia da Granja, SA - Proc.º 5169/16 – PL – Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €1.583,16 (MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS), SOLICITADO POR JOSÉ MANUEL DA CUNHA TEIXEIRA E FILHOS LDª. -PROC.º 5870/10 – PL – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2018/29800

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o pedido de redução em 50 % do pagamento das taxas municipal de urbanização, no valor de €1.583,16 (mil quinhentos e oitenta e três euros e dezasseis cêntimos), da taxa de licença de obras de demolição no valor de €100,00 (cem euros) e da taxa pela ocupação do espaço público, no valor €1.012,50 (mil e doze euros e cinquenta cêntimos), solicitado por José Manuel da Cunha Teixeira e Filhos Ldª. - Proc.º 5870/10 – PL – Freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E PELA LICENÇA DE DEMOLIÇÃO NO VALOR DE €2.041.15 (DOIS MIL QUARENTA E UM EUROS E QUINZE CÊNTIMOS), SOLICITADO POR RUI MANUEL DA CUNHA VIEIRA - PROC.º 1822/17 – PL – FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2018/27101

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o pedido de redução em 50 % do pagamento das taxas municipal de urbanização e pela licença de demolição no valor de €2.041.15 (dois mil quarenta e um euros e quinze cêntimos), e indeferir a taxa a titulo de emissão do alvará de licença de obras, solicitado por Rui Manuel da Cunha Vieira - Proc.º 1822/17 – PL – Freguesia de Arcozelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS A TÍTULO DE INSPEÇÃO DE ELEVADORES NO VALOR DE €77,00 (SETENTA E SETE EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRÕES -PROC.º 81/EL/12- ELEV – UNIÃO DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA E S.PEDRO DE AFURADA

EDOC/2018/30635

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção de taxas a título de inspeção de elevadores no valor de €77,00 (setenta e sete euros), solicitado pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Coimbrões -Proc.º 81/el/12- ELEV – União de Freguesia de Santa Marinha e S. Pedro de Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR FERNANDO MANUEL GONÇALVES DE ALMEIDA - PROC 2095/18 – CERT – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2018/31821

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o pedido de emissão certidão onde conste parecer favorável à constituição do regime de compropriedade sobre o prédio sito no Lugar do Bairro, Freguesia de Oliveira do Douro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 1388, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 8523/20090901, solicitado por Fernando Manuel Gonçalves de Almeida - Proc 2095/18 – Cert – Freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA DE JOSÉ SILVA ALVES - PROC 2120/18 – CERT – FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2018/31829

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o pedido de emissão certidão onde conste parecer favorável à constituição do regime de compropriedade sobre o prédio sito na Travessa da Bela Vista, Freguesia de Canelas, inscrito na matriz predial mista sob o artigo n.º 2676 (rústica) e nº. 3505 (urbana) e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 639/19870625, solicitado por Cabeça de Casal de Herança de José Silva Alves - Proc 2120/18 – Cert – Freguesia de Canelas, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR BANCO SANTANDER TOTTA, SA - PROC 2112/18 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2018/31816

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o pedido de emissão certidão onde conste parecer favorável à constituição do regime de compropriedade sobre o prédio sito no Lugar da Preza, Freguesia de Gulpilhares e Valadares, inscrito na matriz predial mista sob o artigo n.º 3187 (rústica) e nº. 3343 (urbana) e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 2516/20090528, solicitado por Banco Santander Totta, SA - Proc 2112/18 – Cert. – União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO EM COMO O IMÓVEL SITO NA RUA CALOUSTE GULBENKIAN, Nº. 188. 2º. ANDAR, FREGUESIA DE OLIVEIRA DOURO SE ENCONTRA INSERIDA EM ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANO, DESIGNADAMENTE NA ARU ENCOSTAS DO DOURO, PROC. 2881/16 CERT, SOLICITADO POR LEVI ALFEU GOMES DE AZEVEDO REIGOTA BATISTA.

EDOC/2018/29543

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de certidão em como o imóvel sito na Rua Calouste Gulbenkian, nº. 188. 2º. andar, Freguesia de Oliveira Douro se encontra inserida em área de reabilitação urbano, designadamente na ARU Encostas do Douro, Proc. 2881/16 - Cert, solicitado por Levi Alfeu Gomes de Azevedo Reigota Batista, nos seguintes termos propostos:**

1. **A Emissão de certidão, nos termos da minuta infra;**
2. **Notificação do requerente do procedimento adotado, acompanhada de certidão urbanística peticionada;**
3. **Notificação do requerente sobre o valor das Taxas devidas pela emissão da presente certidão, após emissão da mesma, nos termos do Regulamento da Taxas e Outras Receitas do Município;**
4. **O envio à Assembleia Municipal para conhecimento.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR MARGARIDA MARIA DA COSTA BARBOSA DIAS - PROC 2636/18 – CERT – FREGUESIA DE PEDROSO/SEIXEZELO

EDOC/2018/33374

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar o pedido de emissão certidão onde conste parecer favorável à constituição do regime de compropriedade sobre o prédio sito na Rua do Rodelo, Freguesia de Pedroso e Seixezelo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3356 e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 3035/20010706, solicitado por Margarida Maria da Costa Barbosa Dias - Proc 2636/18 – Cert – Freguesia de Pedroso/Seixezelo, nos termos informados.**

DIREITO DE PREFERÊNCIA RELATIVO AO IMÓVEL SITO NAS ESCADAS DO CAMPANÁRIO NºS. 29 A 31, SANTA MARINHA, SOLICITADO POR ARTUR AGOSTINHO BARROSO SILVA E OUTROS

EDOC/2018/18657

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse que relativamente ao presente procedimento, os Vereadores do PSD mantêm a mesma posição, uma vez que existe uma entidade gestora. Que entendem que a Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente deveria pronunciar-se para além da questão da avaliação e, por esse motivo, votam contra.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD.CDS-PP, **não exercer o direito de preferência relativo ao imóvel sito nas Escadas do Campanário nºs. 29 a 31, Santa Marinha, solicitado por Artur Agostinho Barroso Silva e Outros, nos termos informados.**

PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE CASA DE BANHO EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

EDOC/2018/10633

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1. **Autorizar a abertura de procedimento para a contratação da prestação de serviços de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis de casa de banho em diversos equipamentos municipais, no âmbito do Acordo Quadro de Higiene e Limpeza Promovido pela ESPAP, pelo preço Base de €1.105.372,86 + IVA pelo prazo de 2 anos, com possibilidade de 1 renovação, até ao limite de 3 anos;**
2. **Aprovar as peças do procedimento e designação do Júri, nos termos informados.**

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO, EM

MINUTA DO CONTRATO DE RESOLUÇÃO PROMESSA DE DOAÇÃO – CONFRARIA MONTE DA VIRGEM IMACULDA

EDOC/2017/5230

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a minuta do contrato de resolução de promessa de doação de terreno sito na Rua Heliodoro Salgado e Rua Alexandre Braga, em Santa Marinha à Confraria do Monte da Virgem Imaculada, a celebrar entre a Confraria do Monte da Virgem Imaculada, a Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

DIVERSOS

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2018, SITO NA RUA 5 DE OUTUBRO, AVINTES, NO VALOR DE €1.440,98 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL MÁRIO MENDES DA COSTA

EDOC/2018/3905

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa referente à licença de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2018, sito na Rua 5 de Outubro, Avintes, no valor de €1.440,98 (mil quatrocentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos), solicitado pelo Centro Social Mário Mendes da Costa, nos termos informados.**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SOCIEDADE FILARMÓNICA DE CRESTUMA – ESTORNO DE VERBA

EDOC 2017/66143

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70 apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROJETO DO PARQUE DA PONTE D. LUIS I – NIPG 16512/18

EDOC 2018/34613

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2018"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de declaração de reconhecimento do relevante interesse público, nos termos do artigo 21º. Do RJREN, do projetos "Parque da Ponte D. Luís I" e "Passadiços de ligação entre a Ponte D. Luís I e a Ponte D. Maria Pia";**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO TRABALHADOR MANUEL GONÇALVES DA SILVA - RELATÓRIO FINAL
EDOC 2017/54793
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.05.2018"
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor e 2 abstenções, **precedido de votação secreta, aplicar a pena de despedimento disciplinar nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 180º, e nº. 4 do artigo 182º e 187º, todos da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas.**

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA e no nº. 1 do art. 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2017.10.21.

E eu, [illegible], Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,

(Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo)